



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 624

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 624

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 061/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora LORRAINE DOS SANTOS BATISTA, portadora do RG. nº 50.750.175-5-SSP/SP - CPF/MF nº 424.324.928-89, para exercer o cargo de ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, cujo cargo foi criado pelo Quadro de Cargos em Comissão e Confiança – ANEXO II, da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, com salário base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Fica revogada em conformidade com o art. 42 da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, a Portaria nº 021, de 04 de abril de 2019.

As atribuições e Requisitos para Provimento do Cargo de Assessor do Fundo Social de Solidariedade, será de conformidade com o disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019.

Meridiano, 13 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, portadora do RG. nº 29.139.534-X-SSP/SP - CPF/MF nº 283.267.968-40, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo cargo foi criado pelo Quadro de Cargos em Comissão e Confiança – ANEXO II, da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, com salário base de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Fica revogada a Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2018, mantendo-se a senhora Aparecida de Aguiar Babosa como Gestora do Programa Bolsa Família.

As atribuições e Requisitos para Provimento do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social será de conformidade com o disposto no ANEXO III, da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019.

Meridiano, 13 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA: a servidora de provimento efetivo, senhora LUCIANE MARIA INOCENCIO DE SOUZA, portadora do RG. nº 33.578.365-X e do CPF/MF. nº 223.317.078-47, lotada no cargo de Serviços Gerais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 624

Página 3 de 3

para cumulativamente e a título provisório, exercer também as funções de Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social deste município, com gratificação fixa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 14 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal e dado ciência a designada em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO